

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MAIO DE 2016 DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA, CNPJ. 06.986.140/0001-67**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (14/05/2016), às 15:00 horas, na Travessa Papa João XXIII, nº 20 – Centro, Município de Jandira-SP (CEP. 06600-120), reuniram-se os membros da Associação Amigos da Criança, em Segunda Convocação. Assumiu a presidência da mesa, o Sr. Osmar Alves de Lima, que convidou a mim, Sirley de Paulo Reis, Primeiro Secretário, para secretariar os trabalhos. Constituída assim, a mesa, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura da ordem do dia, convocada conforme Edital de Convocação afixado com quinze dias de antecedência, na porta de entrada da Associação, cujo teor é o seguinte: “Edital de Convocação: O Diretor Presidente da Associação Amigos da Criança, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, convoca os membros da Diretoria, os sócios e o público em geral, para a Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária a realizarem-se, simultaneamente, no dia 14 (quatorze) de maio de 2016, às 14:30 horas na Sede da Associação, na Travessa Papa João XXIII, nº 20 – Centro, Jandira-SP, em primeira convocação, desde que presentes mais da metade dos sócios, ou em Segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de sócios, para tratarem dos seguintes assuntos do dia: a) Aprovação do Plano Anual de Trabalho; do relatório anual do balanço social da Associação; discussão e homologação das contas e do Balanço Patrimonial, incluindo as Demonstrações de Resultados do ano de 2015, aprovados pelo Conselho Fiscal; b) Alteração do parágrafo Único do Artigo 17 do Estatuto Social da Associação Amigos da Criança, que, se aprovado, passará a ter a seguinte redação: “Art. 17 – A Diretoria será constituída por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) e Segundo(a) Tesoureiro(a). **Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de três anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo ou diferente daquele ocupado na Associação.**”; c) Alteração do parágrafo Primeiro do Artigo 26 do Estatuto Social da Associação Amigos da Criança, que, se aprovado, passará a ter a seguinte redação: “Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo ou diferente daquele ocupado na Associação.** Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até o seu término.”; d) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio maio/2016 a maio/2019 (16/05/2016 a 15/05/2019); e) Outros assuntos de interesse da Associação. Para eleição de uma nova Diretoria, os interessados deverão apresentar, até o dia 13/05/2016, na Sede da Associação, uma chapa composta de 12 membros, a serem eleitos pelos sócios, aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Tesoureiros; 1º e 2º Secretários, 3 Conselheiros Fiscais e 3 Suplentes de Conselheiros Fiscais. Se não for apresentada uma chapa no prazo previsto, os candidatos serão escolhidos em Assembléia. O Presidente deverá estar regular junto à Secretaria da Receita Federal e não poderá ser funcionário público em regime de dedicação exclusiva. Os candidatos deverão aceitar as condições insertas no Estatuto da Associação. O presente Edital estará afixado na porta externa da Associação, para que todos tenham conhecimento. Jandira-SP, 29 de abril de 2016. (a) Osmar Alves de Lima – Presidente. Às 14:30 horas, quando da verificação da lista de presenças, não existia quorum necessário à iniciação dos trabalhos, razão pela qual, os trabalhos só foram iniciados às 15:00 horas, com os presentes, conforme assinaturas assentadas na lista de presenças. O Sr. Presidente deu início à pauta da Assembleia com a apresentação do Plano Anual de Trabalho 2016; do relatório anual do balanço social da Associação de 2015; das contas e do Balanço Patrimonial, incluindo as Demonstrações de Resultados do ano de 2015, aprovados pelo Conselho Fiscal, que após

**Associação Amigos da Criança**

Travessa Papa João XXIII, nº 20 - Centro - Jandira - SP - CEP 06600-120

☎ (11) 4789-6232 - CNPJ: 06.986.140/0001-67 – e-mail: amigospdacrianca.jandira@bol.com.br

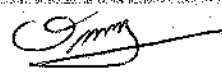


explicações, foi, por unanimidade, por aclamação, aprovados pelos presentes. A seguir, o Sr. Presidente disse que torna-se necessário alterar os artigos 17 e 26 do Estatuto Social para tornar viável as reeleições de membros da Diretoria, tanto para o mesmo cargo, como para cargos diferentes, posto que, se assim não se fizer, pode ocorrer a extinção da Associação, pela inexistência de pessoas interessadas em dar continuidade ao trabalho social até então desenvolvido. Colocadas em votações, foram, por unanimidade, por aclamação, aprovadas, sem restrições, as alterações dos Artigo 17 e 26 do Estatuto Social, que, passarão, por conseguinte, a terem as seguintes redações: **Artigo 17** – A Diretoria será constituída por um(a) Presidente(a), um(a) Vice-Presidente(a), Primeiro(a) e Segundo(a) Secretário(a), Primeiro(a) e Segundo(a) Tesoureiro(a). **Parágrafo Único** – O mandato da Diretoria será de três anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo ou diferente daquele ocupado na Associação.” **Art. 26** – O Conselho Fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. **Parágrafo Primeiro:** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo ou diferente daquele ocupado na Associação. **Parágrafo Segundo:** Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo responsável suplente, até o seu término.”. Ato contínuo, disse o Sr. Presidente que torna-se necessário eleger novos membros para dirigirem a Associação Amigos da Criança, para o triênio 2016/2019 (período 16/05/2016 a 15/05/2019), Não houve apresentações de chapas a concorrerem aos cargos. Assim, torna-se necessário a escolha de novos membros, nesta Assembléia. Foram apresentadas, pelos presentes, várias indicações, e, após discussão, chegou-se, por consenso e por escolha, por aclamação, aos seguintes nomes para dirigirem a entidade no triênio 2016/2019: **Presidente:** Roseli Machado, CPF. 066.850.498-63, RG. 14.976.862-X-SSP-SP, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Rua Assembléia de Deus, 107 – Centro, Jandira-SP (CEP. 06606-060); **Vice-Presidente:** Sirley de Paulo Reis, CPF. 168.083.788-51, RG. 21.371.605-7-SSP-SP, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Britânia, 150, Jd. Audir, Barueri-SP (CEP. 06433-120); **Primeiro Tesoureiro:** Osmar Alves de Lima, CPF. 311.275.338-00, RG. 5.275.706-7-SSP-SP, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Assembléia de Deus, 107 – Centro, Jandira-SP (CEP. 06606-060); **Segundo Tesoureiro:** Rogério Crema de Oliveira, CPF. 339.880.228-10, RG. 35.091.934-SSP-SP, brasileiro, casado, educador físico, residente e domiciliado na Rua Topázio, 151 – casa 2 – Jardim Ercília, Jandira-SP (CEP. 06606-200); **Primeiro Secretário:** Tiago Torlay Pires, CPF. 311.279.038-37, RG. 32.520.547-4-SSP-SP, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Alameda Grajaú, 554 – apt. 602, Bairro Alphaville, Barueri-SP (CEP. 06454-050); **Segundo Secretário:** Jéssica Karina de Almeida, CPF. 408.967.978-80, RG. 47.456.057-0-SSP-SP, brasileira, solteira, maquiadora, residente e domiciliada na Rua Paloma Carolina, 45 – Jardim Dolores Paschoalin, Jandira-SP (CEP. 06624-186); **Conselheiro Fiscal 1:** Adriana Leite Aprígio, CPF. 185.462.068-13, RG. 25.291.235-4-SSP-SP, brasileira, solteira, escrituraria, residente e domiciliada na Rua Barão de Itaquí, 120 – Jd. Gabriela II, Jandira-SP (CEP. 06624-420); **Conselheiro Fiscal 2:** Jaci Gonçalves de Almeida, CPF. 129.026.578-03, RG. 13.975.496-9-SSP-SP, brasileiro, casado, gráfico, residente e domiciliado na R. Ancião Sebastião Antonini, 61 – Apartamento 24 – Bloco 04, Jd. das Margaridas, Jandira-SP (CEP. 06622-180); **Conselheiro Fiscal 3:** José Eduardo Torquato Marinheiro, CPF. 206.014.668-29, RG. 27.497.830-1-SSP-SP, brasileiro, casado, Educador Físico, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Faria Lima, 126 – Jd. Sorocabano, Jandira-SP (CEP. 06604-020); **Suplente do Conselho Fiscal 1:** Alexandra Araújo Lago, CPF. 392.873.388-50, RG. 25.669.775-9-SSP-SP, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Soares de Avelar, 396, apt. 152, Vila Monte Alegre, São Paulo-SP (CEP. 04606-020); **Suplente do Conselho Fiscal 2:** Mateus Crudo de Barros, CPF. 398.434.178-44, RG. 34.112.928-8-SSP-SP, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Otávio de Moraes, 156, apt. 25, Bloco A, Vila São Francisco, São Paulo-SP (CEP. 05351-080);

**Associação Amigos da Criança**

Travessa Papa João XXIII, nº 20 - Centro • Jandira • SP • CEP 06600-120

☎ (11) 4789-6232 • CNPJ: 06.986.140/0001-67 – e-mail: amigosdacrianca.jandira@bol.com.br



**Suplente do Conselheiro Fiscal 3:** Adília Maria Araújo Silva, CPF.157.371.518-24, RG. 26.239.197-2-SSP-SP, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Sebastião Thomás da Silva, 92 – Jd. Gabriela I, Jandira-SP (CEP. 06624-240); Uma calorosa salva de palmas saudou os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que assumirão a entidade a partir de 16/05/2016. O Sr. Osmar agradeceu o valioso trabalho desenvolvido pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal do triênio 2013/2016. Espera que a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal para o triênio 2016/2019, empenhem-se no engrandecimento da entidade. O Presidente, Osmar Alves de Lima, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e a nova Presidenta fez uma breve exposição do que já se fez e do que espera-se ser realizado na Associação. A seguir, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em livro próprio, e, após reaberta a sessão, fiz a leitura, tendo a mesma sido aprovada sem emendas ou alterações, sendo assinada pelo Presidente e por mim, secretária. Jandira-SP, 14 de maio de 2016.

REG. ID. SILVEIRA

*Osmar Alves de Lima*

**OSMAR ALVES DE LIMA**  
 -Presidente 2013/2016  
 CPF. 311.275.338-00  
 RG. 5.275.706-7-SSP-SP

REG. ID. SILVEIRA

*Sirley de Paulo Reis*

**SIRLEY DE PAULO REIS**  
 -Primeiro-Secretário  
 CPF. 168.083.788-51  
 RG. 21.371.605-7-SSP-SP

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 JARDIM SILVEIRA - BARUERI

Cartório ID SILVEIRA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira - Comarca de Barueri - SP  
 Belf. Conceição Aparecida Prandini dos Anjos - OFICIAL/TABELIA  
 Rua Dr. Elias Kraide, 113 - Jd. Silveira - Barueri - SP - CEP: 06433-240  
 www.cartoriosilveira.com.br - Tel: 4194-4442 - 4194-0667 - 4194-0224 - 4194-0205

Reconheço, por semelhança, as firmas dos (1) OSMAR ALVES DE LIMA (1) SIRLEY DE PAULO REIS, em documentos que vão em anexo.

Barueri, 14 de maio de 2016.

Em Testemunha da verdade  
 KAREN CRISTINE BUENO VAZ MARTYN - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Valor Unit. R\$ 5,50; Qtde: 2; Total R\$ 10,50; Feito em 14/05/2016

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
 NATURAIS TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO  
 DE JARDIM SILVEIRA - BARUERI - SP  
 KAREN CRISTINE BUENO VAZ MARTYN  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

**Associação Amigos da Criança**

Travessa Papa João XXIII, nº 20 - Centro • Jandira • SP • CEP 06600-120

☎ (11) 4789-6232 • CNPJ: 06.986.140/0001-67 – e-mail: amigosdacrianca.jandira@bol.com.br

REGISTRO EM RCPJ - BARUERI/SP  
MICROFILME N.º 231124

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE BARUERI/SP**

Al. Araguaia 190 - Alphaville Barueri CEP: 06458-000 Tel.: (0XX11) 4111-2222 CNPJ: 05.641.292/0001-65

Prenotado sob nº 124.456 em 20/05/2016 e registrado em  
microfilme sob o nº 231.124 em 30/05/2016  
Anotado à margem do registro nº 225100

**OFICIAL**

Carlos Frederico Coelho Nogueira  
**SUBSTITUTO DO OFICIAL**  
José Ricardo M. Braz

**ESCREVENTES AUTORIZADOS**

Sérgio Ricardo Betti  
Rafael de Castro

OFICIAL(R\$)	ESTADO(R\$)	IPESP(R\$)	SINOREG(R\$)	JUSTIÇA(R\$)	MP(R\$)	TOTAL(R\$)
83,22	-23,66	12,19	4,38	5,71	3,89	133,15